RESUMO

Resumo simples sobre a LGPD (Lei nº 13.709/2018):

A LGPD é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil. Ela define regras sobre como empresas e órgãos públicos devem coletar, usar, armazenar e proteger os dados pessoais das pessoas. O objetivo é garantir a privacidade e a segurança dessas informações.

A lei dá aos cidadãos direitos sobre seus dados (como acessar, corrigir ou excluir) e exige que empresas tenham transparência e responsabilidade no uso dessas informações. A fiscalização é feita pela ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), e quem não cumprir a lei pode sofrer multas e outras punições.